



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 01/2011, de 07 de fevereiro de 2011.

A Vice-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, professora Cléia Rosani Baiotto, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

A emissão de certificados de eventos da graduação, pesquisa, extensão e de outros setores e departamentos da Universidade de Cruz Alta,

DETERMINA:

Art. 1º. Os certificados ficarão a disposição para retirada num prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua emissão.

Art. 2º. Vencido o prazo disposto no artigo antecedente, os certificados serão eliminados, após registro em livro específico.

Art. 3º. Poderá ser solicitada emissão de segunda via de certificado mediante recolhimento de taxa junto à Tesouraria.

Art. 4º. A emissão, guarda e controle de certificados ficará sob a responsabilidade da Assessoria de Eventos, subordinada à Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º. A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Vice-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz
Alta, aos sete dias do mês de fevereiro do ano
de dois mil e onze.

Cléia Rosani Baiotto

Vice-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 07 de fevereiro de 2011.

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.